



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021-2024

LEI N.º 1484/2021

Declara como de Utilidade Pública Municipal
a Associação em Defesa da Vida dos Animais
São Francisco de Assis. - ADVASFA-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a Associação Municipal em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis – ADVASFA -, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.033.531/0001-77, com sede à Rua Santos Vicente, 14 – Letra A, Centro, Capim Branco/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 24 de novembro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal